



LEI Nº 1342/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Atalaia do Estado do Paraná, para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º: O orçamento fiscal do Município de ATALAIA, abrangendo a administração Direta, seus Fundos, Órgãos e Autarquias, para o **Exercício Financeiro de 2021**, estimada a Receita em **R\$ 23.282.402,25** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) e fixa a Despesa em **R\$ 23.282.402,25** (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), discriminados nos anexos integrantes desta **Lei**.

Artigo 2º: A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

Consolidada

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	25.894.356,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.644.829,43
CONTRIBUIÇÕES	1.683.458,12
RECEITA PATRIMONIAL	549.427,13
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.898,76
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.367.396,18



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	647.346,61
RENUNCIAS, RESTITUIÇÕES, DESCONTOS E DEDUÇÕES	(3.224.327,48)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	(3.224.347,48)
RECEITAS DE CAPITAL	612.373,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.373,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	190.000,00
TOTAL	23.282.402,25

Artigo 3º: A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e seus Fundos, Órgãos e Autarquias em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

Consolidada

DESPESAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	20.116.811,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.409.576,12
RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	1.074.347,22
TOTAL	23.282.402,25

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	20.116.811,32
PESSOAL ATIVO E INATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	11.573.498,59
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	45.562,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.497.750,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.409.576,12
INVESTIMENTOS	1.159.576,12
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	250.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO	1.074.347,22
TOTAL	23.282.402,25

POR PROGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO

0001 – CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA	1.074.347,22
------------------------------------	--------------

www.atalaia.pr.gov.br

Praça Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87530-000 - Fone/Fax (41) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

0002 – ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.404.170,91
0003 – AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE	547.258,40
0004 – EDUCAÇÃO E CULTURA PARA INCLUSÃO	5.216.227,82
0005 – EMPREGO E RENDA P/ DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL	1.204.222,14
0006 – ESPORTE E LAZER PARA QUALIDADE DE VIDA	378.169,15
0007 – SAÚDE PARA TODOS	4.746.418,65
0008 – SERVIÇOS URBANOS MODERNOS	3.271.757,94
0009 – RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
0010 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.758.162,43
TOTAL	23.282.402,25

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01.00 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.074.347,22
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	569.245,55
03.00 - PROCURADORIA JURIDICA	228.025,54
04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3.606.899,82
05.00 - SECRETARIA DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	547.258,40
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	5.216.227,82
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.204.222,14
08.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	378.169,15
09.00 - SECRETARIA DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	4.746.418,65
10.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.271.757,94
40.00 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.758.162,43
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
TOTAL	23.282.402,25

POR FUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

01 – LEGISLATIVO	1.074.347,22
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.630.028,74
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	1.216.259,49
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	1.758.162,43
10 – SAUDE	4.746.418,65
12 – EDUCAÇÃO	4.936.535,16
13 – CULTURA	309.213,93
15 – URBANISMO	2.029.463,63
16 – HABITAÇÃO	10.612,16
17 – SANEAMENTO	18.807,71

www.atalaia.pr.gov.br

Pago Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87530-000 - Fone/Fax (41) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

20 – AGRICULTURA	528.450,69
26 – TRANSPORTE	5.824,32
27 – DESPORTO E LAZER	336.610,53
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
TOTAL	23.282.402,25

POR SUBFUNÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

31 – LEGISLATIVO	1.074.347,22
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.517.620,36
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.289.024,55
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	361.859,17
129 – ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	357.457,86
241 – ASSISTENCIA AO IDOSO	146.109,53
243 – ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	442.626,85
244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	627.523,11
272 – PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.758.162,43
301 - ATENÇÃO BÁSICA	3.901.199,78
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	86.293,56
303 – SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	315.084,47
304 – VIGILANCIA SANITARIA	432.679,34
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIA	250,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	180.590,73
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	2.784.394,90
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	1.528.326,36
366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	90.031,89
367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL	145.148,53
392 – DIFUSÃO CULTURAL	309.213,93
451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	538.321,53
452 – SERVIÇOS URBANOS	2.491.142,10
482 – HSBITANÇÃO URBANA	10.612,16
512 – SANEAMENTO BASICO URBANO	18.807,71
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.011,39
606 – EXTENSÃO RURAL	421.339,30
782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.824,32
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO	378.169,15
843 – SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	295.562,43
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	681.667,59
TOTAL	23.282.402,25

www.atalaia.pr.gov.br

Pago Municipal Prefeito Antonio Carlos Gillo - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87530-000 - Fone/Fax (41) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Artigo 4º: Os orçamentos das despesas das administrações indiretas podem ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º: O poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito, nos termos legais da legislação em vigor.

Artigo 6º: O Executivo Municipal, o Legislativo e o Fundo de Previdência ficam autorizados a abrir crédito adicional suplementar até o limite **de 25% (Vinte e Cinco Por Cento)** do total da despesa constante dos orçamentos, para suprir as dotações que resultarem insuficientes, utilizando como recursos os previstos no Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Primeiro – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações pelo valor do Excesso de Arrecadação sobre a previsão orçamentária por fonte de recursos.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no “CAPUT” deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Parágrafo Terceiro – Os remanejamentos de valores entre elementos de despesa de um mesmo Projeto/Atividade, observada a mesma fonte, não serão computados para o limite fixado no “CAPUT” deste artigo.

Artigo 7º: Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia Paraná, em 19 de novembro de 2020.



ATALAIA

PREFEITURA DA CIDADE

#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#

ESTADO DO PARANÁ

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

www.atalaia.pr.gov.br

Pago Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87530-000 - Fone/Fax (41) 3254-8101 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br